



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 726, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001856/2024-28**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MARLON MARCOS VIEIRA PASSOS**:

<b>Portaria</b>	<b>Alterar para</b>
Portaria SGP/Unilab Nº 164/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 14 de abril de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 716/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08 de novembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022”.
Portaria SGP/Unilab Nº 593/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 01 de outubro de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

**REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/11/2024, às 14:58, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052811** e  
o código CRC **66E18B4F**.